



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 650, 652, 653, 656, 657, 658, 661, 668, 680, 681, 687, 696 E 711/2020

Protocolo nº 1131/2020

Contrato nº 090/2020

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 257/2020

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**, e a empresa **H-NET TELECOM LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.422.658/0001-15 e Inscrição Estadual nº 536.094.589.116, com sede na Rua XV DE Novembro, nº 1187, Centro, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo – CEP 13.630-140, telefone de contato: (19) 3561-8282, endereço eletrônico e-mail: comercial@hr-net.com.br, **dados bancários: Banco Santander – Agência 0026 – Conta Corrente 13003519-6**, daqui por diante denominada **“CONTRATADA”** representada neste ato pelo Sr. **JONAS DENILSON MARANGON**, brasileiro, nascido em 19/12/1985 portador da cédula de identidade RG nº 40.598.719-5SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.868.928.00, residente na Rua Antonio Marero, nº 71, Jardim Arlindo Ramos, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, telefone de contato (19) 3561-8282, endereço eletrônico e-mail: diretoria@hr-net.com.br, jdmarangon@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, de acordo com Termo de Referência e Memoriais Descritivos e demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 24/2020**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

1.2. Toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato, será exclusivamente da CONTRATADA.

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, limitados ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

2.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 305, manifestação do Gestor do Contrato em fls. 295, bem como parecer jurídico de fls 312/313, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

presente contrato será suprimido em **RS 3.835,20 (Três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** correspondente a 4,95% do valor do Contrato, visto a exclusão dos links de internet conforme relatório acostados às fls 294, sendo a presente supressão consignada na referida rubrica orçamentária:

09.02.00 Ficha 163 – 12 361.2001.2041 F02 CA 2200000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, ADITAMENTO E DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Saúde em fls. 306/308, manifestações da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 311 e parecer jurídico da PGM em fls 312/313, o referido contrato será aditado no importe de **RS 1.757,80 (Hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, correspondendo a 2,27% do valor inicialmente contratado, para instalações de novos pontos de internet em próprios municipais, que serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

12.01 Saúde F 432 – 33.90.39 – 99 10 301 1001 2004 RP F01 310000 RS 878,90

Link de Internet PAM Zona Norte 11.2446

19.01 Segurança Pública F 849 33.90.39-99 06.182.8004.2473 RP F01 110000 RS 878,90

Link de Internet Imóvel Defesa Civil 11.2449

3.2 – Conforme manifestações da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 305 e 311 e Parecer Jurídico de fls. 312/313 o valor atualizado do Contrato 090/2020 que era no importe de R\$ 77.425,20, com a supressão constante da cláusula 2.1 e aditamento da cláusula 3.1, passará ao **valor global de R\$ 75.347,80 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – CORREÇÃO DE DOTAÇÃO

4.1 – Em atenção a manifestação da Seção de Material de fls. 315 e do Gestor do Contrato no verso, fica alterada a rubrica orçamentária constante erroneamente em fls. 70 e 284 "02.01.3.3.90.39.04.122.7001.2.234.01.1100000 – Gabinete do Prefeito", **para a corretamente encartada em fls 296 "15.01.3.3.90.39.15.122.5010.2.190.01.1100000 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências"**.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

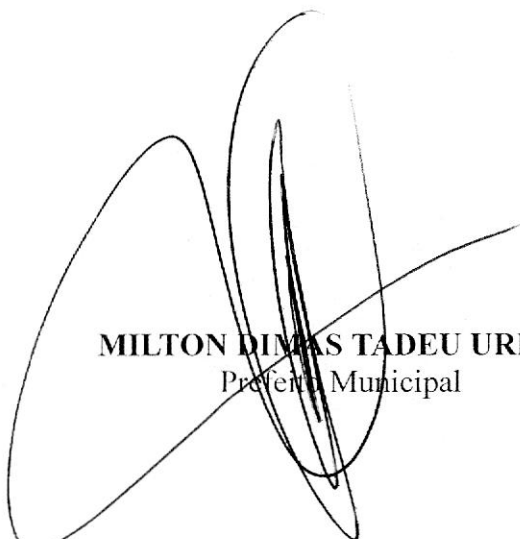


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 14 de dezembro de 2020.

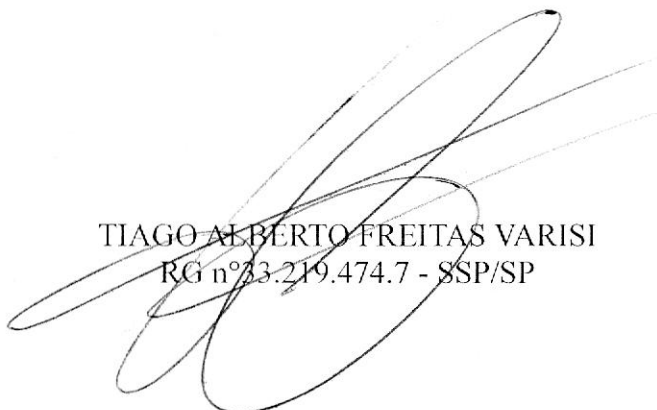


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



H-NET TELECOM LTDA ME
CNPJ nº 31.422.658/0001-15

Testemunhas:



TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
RG nº 33.219.474.7 - SSP/SP



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 650, 652, 653, 656, 657, 658, 661, 668, 680, 681, 687, 696 E 711/2020

Protocolo nº 1131/2020

Contrato nº 090/2020

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 257/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP

Contratada: H-NET TELECOM LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

ANEXO ÚNICO

Serviços Suprimidos

Seq.	Cód.	Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
38	1.1.2680	1	SV	SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA – EMEIF PROFESSORA TEREZINHA SUELI KREMPER MAROSTEGAN - INTERNET BANDA LARGA DE 30 MBPS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARA O ENDEREÇO Rua Frederico Ozanam, 1874, Vila Redenção	958,80	958,80
39	1.1.2684	1	SV	SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA – EMEIF PROFESSORA ANNA MAÍNIC DANIEL - INTERNET BANDA LARGA DE 30 MBPS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARA O ENDEREÇO Rodovia Estadual SP 225, Km 58, Bonfim	958,80	958,80
40	1.1.2685	1	SV	SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA – EMEIF PROFESSORA ANTONINA ALVES DE ARAÚJO - INTERNET BANDA LARGA DE 30 MBPS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARA O ENDEREÇO Rodovia Estadual SP 225, Km 25, Sta Tereza	958,80	958,80
41	1.1.2686	1	SV	SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA – EMEIF PROFESSORA MARIA APARECIDA CABRAL GUIMARÃES - INTERNET BANDA LARGA DE 30 MBPS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARA O ENDEREÇO Bairro Santo Antonio dos Cavalheiros	958,80	958,80
				Total:		3.835,20

Serviços Aditados

Qtde.	U.M.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	SV	SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA – DEFESA CIVIL DE PIRASSUNUNGA - INTERNET BANDA LARGA DE 30 MBPS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARA O ENDEREÇO Rua Joaquim Procopio de Araujo nº 2153	878,90	878,90
1	SV	SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA – PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO ZONA NORTE - INTERNET BANDA LARGA DE 30 MBPS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO PARA O ENDEREÇO Rua Pirana nº 1130 - Vila Esperança	878,90	878,90
		Total:		1.757,80

TOTAL SUPRIMIDO: R\$ 3.835,20 (Três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) conforme Cláusula 2.1.

Valor Total do Aditamento: R\$ 1.757,80 (Um mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) Cláusula 3.1

Valor Total Global do Contrato 090/2020: R\$ 75.347,80 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Cláusula 3.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 650, 652, 653, 656, 657, 658, 661, 668, 680, 681, 687, 696 E 711/2020

Protocolo nº 1131/2020

Contrato nº 090/2020

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 257/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP

Contratada: H-NET TELECOM LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Procuradoria Geral do Município

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 17 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **JONAS DENILSON MARANGON**

Cargo: Representante Legal

CPF: 339.868.928.00

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

Rua Galício Del Nero, 51 – Centro – Pirassununga/SP – Fone: 0 xx 19 3565-8028

Rua Galício Del Nero, 51 – Centro – Pirassununga/SP – Fone: 0 xx 19 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: H NET TELECOM LTDA.

CNPJ Nº: 31.422.658/0001-15

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 1131/2020

CONTRATO Nº: 090/2020

TERMO ADITIVO Nº 257/2020

DATA DA ASSINATURA 14 / 12 / 2020

VIGÊNCIA 23 / 09 / 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 14 de dezembro de 2020.


MILTON DINIZ FADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

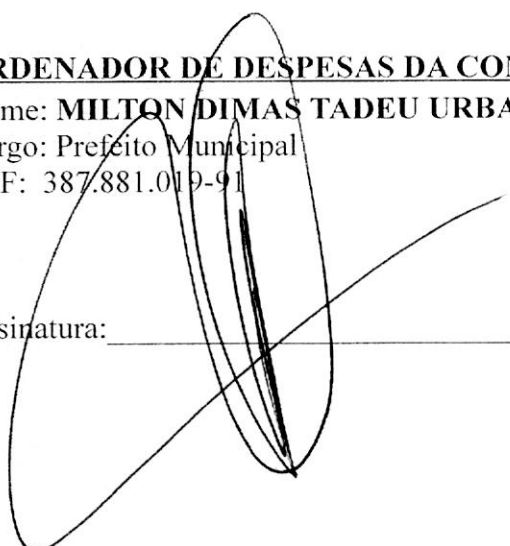
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

